

São Paulo, 27 de abril de 2020.

Aos

Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INFRA REAL ESTATE - FII

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INFRA REAL ESTATE – FII
CNPJ/MF Nº 18.369.510/0001-04**

Prezado(a) Cotista,

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, na qualidade de administradora fiduciária do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INFRA REAL ESTATE - FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.369.510/0001-04 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem por meio desta, nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), convocá-los a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada conforme disposto abaixo:

DATA: 14 de maio de 2020

HORÁRIO: 15h30min

LOCAL: sede da Administradora na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º Andar, São Paulo/SP, CEP 04.538-132.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a substituição da atual administradora fiduciária e custodiante do Fundo, PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. pela **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

OBSERVAÇÃO: Para que a matéria constante na Ordem do Dia seja aprovada, será necessária a aprovação de Cotistas que detenham o total mínimo de 50% das cotas emitidas pelo Fundo, de acordo com o Artigo 20 da Instrução CVM 472. Os Cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pelo Administrador com 1 (um) dia útil de antecedência à data prevista para realização da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, nos termos do artigo 9.6 do regulamento do Fundo. Para tal exercício, encontra-se anexo a este edital, a respectiva Instrução de Votos.

Por fim, informamos que o Cotista ou, conforme o caso, seu procurador ou representante legal deverá, na data da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, apresentar (i) documento de identificação com foto e, sendo o caso, (ii) documentação comprovando poderes para participar da Assembleia e representar o Cotista.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários nos seguintes canais de comunicação:



ADMINISTRADORA

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º Andar, São Paulo/SP, CEP 04.538-132

E-mail para assuntos relacionados à Assembleia: jurfundos@planner.com.br

E-mail para outros assuntos: jurfundos@planner.com.br

Atenciosamente,

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora